



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO Nº 227/2018 – PROCESSO Nº 330/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet) para arbitragem, atletas, comissão técnica, pessoal de apoio durante a realização dos 47º Campeonato Estadual de Futebol “José Astolphi”, a ser realizado no período de 06 a 15 de dezembro de 2.018 no município de Lençóis Paulista/SP.

**DATA:** 28 de novembro de 2018, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

- ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME, representada pelo Sr. Adoniram de Alencar Cassarotti Junior – RG 6.345.720-5;
- ANDRÉ JOSÉ DIEGOLI SERVIÇOS – ME, representada pelo Sr. André José Diegoli – RG 34.512.368;
- SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Marcelo Alexandre Arruda Barbosa – RG 15.787.864-8.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA – EPP**, que ofertou o valor global de **R\$ 97.915,00** (noventa e sete mil, novecentos e quinze reais).

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, e foi verificado que a licitante não apresentou os documentos exigidos no item 7.2 alínea “c e j” comprovante de inscrição junto a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante e declaração de inidoneidade. Apresentou também vencida a certidão exigida na alínea “h” certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, expedida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, estando portanto **inabilitada**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

Tendo em vista todo o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa segunda colocada **ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME**, com o valor global de **R\$ 98.904,00** (noventa e oito mil, novecentos e quatro reais).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

### LICITANTES:

ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR – ME

ANDRÉ JOSÉ DIEGOLI SERVIÇOS – ME

SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA – EPP

**VIVIANE PACCOLA**  
Pregoeira

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
Membro da Equipe de apoio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 227/2018 - PROCESSO N.º 330/2018**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet) para arbitragem, atletas, comissão técnica, pessoal de apoio durante a realização dos 47º Campeonato Estadual de Futebol “José Astolpho”, a ser realizado no período de 06 a 15 de dezembro de 2018 no município de Lençóis Paulista/SP, e ADJUDICO em favor da empresa:

**ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME**, com o valor global de **R\$ 98.904,00** (noventa e oito mil, novecentos e quatro reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 28 de novembro de 2018

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Secretário de Suprimentos e Licitações